CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 233/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR FL. 04 SERVIDOR 6046 MAT

AUTOR: Vereador Hilton Coelho

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que notifique, imediatamente a concessionária da Estação da lapa para que concerte as infiltrações, bem como que use todos os recursos cabíveis para a fiscalização da realização dos consertos".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Hilton Coelho sugere ao Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que notifique, imediatamente a concessionária da Estação da lapa para que concerte as infiltrações, bem como que use todos os recursos cabíveis para a fiscalização da realização dos consertos.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 233/2016.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2016.

Leo Prates
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Suica

Heber Santana

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Waldir Pires